



CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAREMA

ESTADO DE SÃO PAULO

www.cmguararema.sp.gov.br

Lido no Expediente da
Sessão Ordinária
06/07/20

INDICAÇÃO Nº 160/2020

Indico ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, nos termos regimentais, providências urgentes junto ao setor competente da municipalidade no sentido de construir cobertura e banco no ponto de ônibus existente na altura do número 3.537 da Rua Hypolita de Moraes Magalhães, localizada no Loteamento Parque Agrinco, Bairro Lambari, haja vista o grande número de usuários que ficam expostos às intempéries enquanto aguardam os coletivos que fazem a referida linha.

JUSTIFICATIVA

O ponto de ônibus para o qual se solicita a construção de cobertura e bancos tem um grande movimento de munícipes que utilizam dos coletivos para se dirigirem aos locais de trabalho e outros destinos.

Nos dias atuais, ficam esses usuários sujeitos às intempéries, uma vez que não existe um local adequado para embarque e desembarque nesses coletivos.

Assim, a construção de cobertura e banco é uma necessidade urgente para aqueles usuários, a fim de que possam ter a segurança necessária e o devido conforto ao aguardarem os coletivos.

Por tais motivos e visando o bem-estar e também a segurança das pessoas que se utilizam ponto de ônibus para aguardar o coletivo, espera este Vereador que a presente e justa Indicação seja atendida o mais breve possível.

Sala das Sessões, 6 de Julho de 2020.


José Francisco da Fonseca
Vereador